



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

LEI Nº 3.590, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2024, no valor de R\$ 3.285.400,17, destinados aos Departamentos Municipais para atendimento de projetos, atividades, operações especiais e pagamentos das despesas relacionadas que especifica.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 3.285.400,17 (três milhões duzentos e oitenta e cinco mil quatrocentos reais e dezessete centavos), ao Orçamento Programa 2024, aos Departamentos Municipais para atendimento de projetos, atividades, operações especiais e pagamentos das despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Atividade 2058 – Manutenção de eventos e festas – pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Tesouro,



Secretaria de Gabinete-GAP

conforme Memorando Interno nº 147-2024/DTC/2024 – R\$ 143.497,05;

II - Atividade 2058 – Manutenção de eventos e festas – pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Tesouro, conforme Memorando Interno nº 147-2024/DTC/2024 – R\$ 247.502,95;

III - Atividade 2026 – Operação de Assistência Farmacêutica – pagamento de despesa com Material de Consumo – Tesouro, conforme Memorando Interno nº 650/2024-DESA – R\$ 67.000,00;

IV - Atividade 2026 – Operação de Assistência Farmacêutica – pagamento de despesa com Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita – Tesouro, conforme Memorando Interno nº 650/2024-DESA – R\$ 203.000,00;

V - Projeto 1014 - Reforma/Ampliação de Unidades de Saúde - pagamento de despesa com Obras e Instalações - Tesouro, conforme Planilha Orçamentária - R\$ 113.016,73;

VI - Atividade 2035 - Suporte Administrativo - pagamento de despesa com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Transferências e Convênios Federais - Vinculados, conforme Comparativo período de 01/01 até 31/12/2024 – R\$ 355.000,00;

VII - Atividade 2035 - Suporte Administrativo - pagamento de despesa com Obrigações Patronais - Tesouro, conforme Ofício SMAC nº 469/2024 - R\$ 420.000,00;

VIII - Atividade 2107 - Piso de Atenção Básica em Saúde - EAP/UBS - pagamento de despesa com Material de Consumo, conforme Memorando Interno nº 650/2024-DESA - R\$ 100.000,00;

IX - Atividade 2108 - Piso de Atenção Básica em Saúde - ESF - pagamento de despesa com Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Emenda Parlamentar Individual/Legislativo Municipal, conforme Ofício nº 0708/2024-GAP - R\$ 35.695,68;

X - Atividade 2027 - Parceiros do SUS - MAC - pagamento de despesa com Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Transferência e Convênios Federais-Vinculados, conforme Nota de Reserva Orçamentária nº 1358 e Ofício SMAC nº 333/2024 - R\$ 687,76; e

XI - Operação Especial 0002 –Pagamento de Sentenças Judiciais – pagamento de despesa com Sentenças Judiciais – Tesouro - R\$ 1.600.000,00.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente e anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II, originários das seguintes fontes de recursos:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quarta-feira, 04 de Dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 989

Página 15 de 26

Secretaria de Gabinete-GAP

I - excesso de arrecadação R\$ 2.889.184,81:

a) Fonte de Recurso 01 – Tesouro (R\$ 2.533.497,05); e

b) Fonte de Recurso 05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados (R\$ 355.687,76);

II - anulação parcial ou total de dotações (R\$ 396.215,36).

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.174, de 8 de janeiro de 2024.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 03/12/2024, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Líbio Taiette Júnior, Chefe de Gabinete**, em 03/12/2024, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0031007** e o código CRC **ED37D460**.

Referência: Processo nº
3535507.414.00005110/2024-68

SEI nº 0031007



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quarta-feira, 04 de Dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 989

Página 16 de 26

Secretaria de Gabinete-GAP

ANEXO I

02	08	01	DEPARTAMENTO DE TURISMO - DETUR		
259	23.695.0015.2058.0000		MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS	143.497,05	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
259	23.695.0015.2058.0000		MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS	247.502,95	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
02	10	01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
421	10.303.0018.2026.0000		OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	67.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	01		TESOURO		
	310	000	SAÚDE-GERAL		
422	10.303.0018.2026.0000		OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	203.000,00	
	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
	01		TESOURO		
	310	000	SAÚDE-GERAL		
307	10.122.0021.1014.0000		REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	113.016,73	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
	01		TESOURO		
	310	000	SAÚDE-GERAL		
319	10.122.0021.2035.0000		SUPORTE ADMINISTRATIVO	355.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	370	000	GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM		
320	10.122.0021.2035.0000		SUPORTE ADMINISTRATIVO	420.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	01		TESOURO		
	310	000	SAÚDE-GERAL		
343	10.301.0028.2107.0000		PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - EAP / UBS	100.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	01		TESOURO		
	310	000	SAÚDE-GERAL		
366	10.301.0028.2108.0000		PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - ESF	35.695,68	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	08		EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
	310	000	SAÚDE-GERAL		
372	10.302.0029.2027.0000		PARCEIROS DO SUS - MAC	687,76	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	302	014	FAEC - PRÉ-CIRÚRGICO EM CIRURGIAS PRIORI		
02	14	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
670	28.846.0026.0002.0000		PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.600.000,00	
	3.1.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS		
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO R\$				3.285.400,17	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quarta-feira, 04 de Dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 989

Página 17 de 26

Secretaria de Gabinete-GAP

ANEXO II

		Fontes de Recurso		
		01	00	2.533.497,05
		05	00	355.687,76
Subtotal Excesso de Arrecadação R\$				2.889.184,81
02	04	02	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
	99	15.451.0004.1005.0000	PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS	-145.959,28
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		01	TESOURO	
		110	000	GERAL
	820	15.451.0004.1005.0000	PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS	-32.447,94
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:
		91	TESOURO-exercícios anteriores	
		110	000	GERAL
	107	15.452.0004.1031.0000	REFORMA/AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO MUNICIPAL	-50.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		01	TESOURO	
		110	000	GERAL
02	08	01	DEPARTAMENTO DE TURISMO - DETUR	
	804	23.695.0015.1021.0000	INFRAESTRUTURA TURISTICA DO MUNICIPIO	-18.962,46
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		91	TESOURO-exercícios anteriores	
		110	000	GERAL
02	10	01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
	410	10.302.0029.2030.0000	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE	-35.695,68
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
		310	000	SAÚDE-GERAL
02	12	01	DEPARTAMENTO SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS	
	875	04.125.0013.2106.0000	SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS	-54.800,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		91	TESOURO-exercícios anteriores	
		110	000	GERAL
02	19	02	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
	876	15.451.0005.1028.0000	MANUTENÇÃO LOGRADOUROS PUBLICOS - URBANISNO	-58.350,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		91	TESOURO-exercícios anteriores	
		110	000	GERAL
Subtotal Anulação R\$				-396.215,36
TOTAL EXCESSO E ANULAÇÃO R\$				3.285.400,17